

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 47/ 2026

Concede a Comenda “Dom Marcelo Pinto Carvalheira” à Sra. Maria José Costa Silva.

A CÂMARA DE GUARABIRA, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Comenda “Dom Marcelo Pinto Carvalheira” à Sra. Maria José Costa Silva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade, especialmente nas áreas social, religiosa e de promoção da dignidade humana.

Art. 2º A honraria será entregue em sessão solene, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guarabira, 15 de Abril de 2026

Isaura Barbosa
Vereadora – União Brasil

JUSTTIFICATIVA

A concessão da Comenda “Dom Marcelo Pinto Carvalheira” à Sra. Maria José Costa Silva representa o reconhecimento público por sua dedicação às causas sociais, religiosas e comunitárias em Guarabira.

Sua atuação tem impactado positivamente a vida de muitas pessoas, sendo exemplo de solidariedade, fé e compromisso com o bem comum.

Assim, esta homenagem é uma forma justa de reconhecer sua importante contribuição para a sociedade guarabirense.

